

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.899/2022

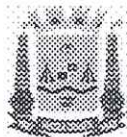
Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 4.854/2021 - Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025, da Lei Municipal n.º 4.855/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o orçamento do ano de 2022, e ainda, da Lei Municipal nº 4.856/2021 - estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2022, para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto **crédito adicional suplementar** no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1311 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 6.150.000,00 (seis milhões e cem e cinquenta mil reais)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo I**.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0022	Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	1.311	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52	027010000000	6.150.000,00
Total			6.150.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2292** – **Manutenção de Infraestrutura Urbana**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 371.175,05 (trezentos e setenta e um mil, cento e seta e cinco reais e cinco centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo II**.

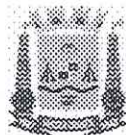
**ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0022	Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	2292	Manutenção de Infra Estrutura Urbano

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	027590000000	200.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	027590000000	171.175,05
Total			371.175,05

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.303** - **Ampliação do acesso, custeio e investimentos em estrutura, equipamentos e insumo**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.037.942,11 (um milhão, trinta e**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo III.**

**ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0003	Atenção Primária
Projeto/Atividade	2.303	Ampliação do acesso, custeio e investimentos em estrutura, equipamentos e insumo

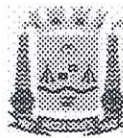
**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026210000000	368.237,73
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00	026000000000	37.300,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	026010000000	307.200,00
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026010000000	325.204,38
Total			1.037.942,11

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.304 - Ampliação do acesso, custeio e investimento em estrutura, equipamentos e insumos diversos,** no orçamento vigente no valor de **R\$ 5.130.409,37 (cinco milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos),** por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo IV.**

**ANEXO IV
CLASSIFICAÇÃO**

X



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0012	Atenção Secundária/Terciária
Projeto/Atividade	2.304	Ampliação do acesso, custeio e investimentos em estrutura, equipamentos e insumos

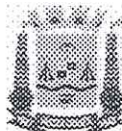
DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026210000000	1.524.623,99
Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00	026210000000	200.400,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00	026210000000	1.240.141,38
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026210000000	2.000.000,00
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026010000000	165.244,00
Total			5.130.409,37

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.305 - Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC)**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo V**.

ANEXO V
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	2.305	Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026210000000	155.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00	026210000000	50.000,00
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026210000000	649.000,00
Total			854.000,00

Art. 6º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do SUS em VG**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.123.958,07 (um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo VI**.

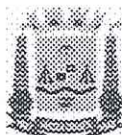
ANEXO VI
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	2.306	Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do SUS em VG.

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	026000000000	1.123.958,07
Total			1.123.958,07

Art. 7º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.307 -**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública, no orçamento vigente no valor de **R\$ 429.567,66 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo VII**.

**ANEXO VII
CLASSIFICAÇÃO**

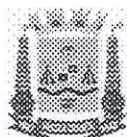
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0020	Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade	2.307	Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026210000000	429.567,66
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026000000000	1.000.000,00
Total			1.429.567,66

Art. 8º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.308 – Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 143.305,85 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo VIII**.

**ANEXO VIII
CLASSIFICAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0021	Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade	2.308	Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026210000000	30.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00	026210000000	43.305,85
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	026210000000	70.000,00
Total			143.305,85

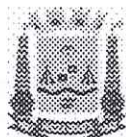
Art. 9º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.315 – Enfrentamento da Emergência – COVID-19**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 5.066.550,81 (cinco milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais, oitenta e um centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo IX**.

ANEXO IX
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	2.315	Enfrentamento da Emergência – COVID-19

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026020000800	2.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Material de Consumo	3.3.90.30.00	026000000800	15.332,81
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00	026020000800	1.000.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	026020000800	160.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	026210000800	1.057.869,55
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	026020000800	200.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	026020000800	57.473,45
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026030000800	575.875,00
Total			5.066.550,81

Art. 10. Fica aberto crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.112 – CRAS – Centro de Referência Assistência Social**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 307.364,25 (trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo X**.

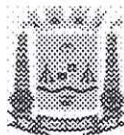
**ANEXO X
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	2.112	CRAS – Centro de Referência Assistência Social

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026600000000	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00	026600000000	207.364,25
Total			307.364,25

Art. 11. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1.546 –**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Operacionalização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no orçamento vigente no valor de **R\$ 307.364,25 (trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XI**.

**ANEXO XI
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.546	Operacionalização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência

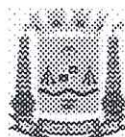
**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	026690000000	1.277.785,22
Total			1.277.785,22

Art. 12. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1.581 – Operacionalização do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 516.709,21 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XII**.

**ANEXO XII
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	241	Assistência ao Idoso
Programa	0002	Apoio Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Projeto/Atividade	1.581	Operacionalização do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso
-------------------	-------	---

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	026690000000	516.709,21
Total			516.709,21

Art. 13. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1.303 – Implementação dos Serviços intersetoriais e Projetos Especiais - FEAS**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 441.777,03 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XIII**.

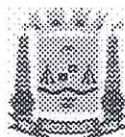
**ANEXO XIII
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.303	Implementação dos Serviços intersetoriais e Projetos Especiais - FEAS

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026690000000	385.956,69
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	026690000000	55.820,34
Total			441.777,03

Art. 14. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1.595 –**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Acessuas Trabalho, no orçamento vigente no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XIV**.

**ANEXO XIV
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.595	Acessuas Trabalho

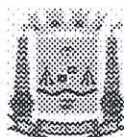
**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026690000000	25.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	026690000000	5.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	026690000000	10.000,00
Total			40.000,00

Art. 15. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.183 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 13.869.840,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta nove mil e oitocentos e quarenta reais)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XV**

**ANEXO XV
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0103	Ensino Fundamental



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Projeto/Atividade	2.183	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%
-------------------	-------	---

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	025400000000	2.800.000,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	025400000000	8.900.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	025400000000	623.840,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	025400000000	300.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	025400000000	1.246.000,00
Total			13.869.840,00

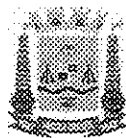
Art. 16. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.181 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 70%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 6.488.480,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos oitenta reais)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XVI**.

**ANEXO XVI
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0104	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.181	Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 70%

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	025400000000	1.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	025400000000	3.800.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	025400000000	356.480,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	025400000000	200.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	025400000000	532.000,00
Total			6.488.480,00

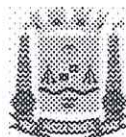
Art. 17. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.185 - Manutenção e Encargos do EJA 70%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 458.281,42 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XVII**.

ANEXO XVII
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa	0103	Educação Especial
Projeto/Atividade	2.185	Manutenção e Encargos do EJA 70%

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	025400000000	150.000,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	025400000000	200.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	025400000000	22.281,42
Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	025400000000	58.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	025400000000	28.000,00
Total			458.281,42



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 18. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 664.560,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XVIII**.

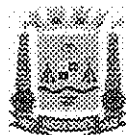
ANEXO XVIII
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0102	Educação Especial
Projeto/Atividade	2.187	Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	025400000000	200.000,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	025400000000	300.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00		44.560,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	025400000000	78.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	025400000000	42.000,00
Total			664.560,00

Art. 19. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%** no orçamento vigente no valor de **R\$ 16.304.114,45 (dezesseis milhões, trezentos e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XIX**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**ANEXO XIX
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0103	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.184	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%

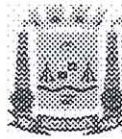
**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0119000000	3.179.114,45
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	0119000000	3.125.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	0119000000	10.000.000,00
Total			16.304.114,45

Art. 20. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 16.304.114,45 (dezesesseis milhões, trezentos e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **XX**.

**ANEXO XX
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0104	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.182	Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0119000000	3.179.114,45
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	0119000000	3.125.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	0119000000	10.000.000,00
Total			16.304.114,45

Art. 21. Fica aberto crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.186 Manutenção e Encargos do EJA 30%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XXI**.

ANEXO XXI
CLASSIFICAÇÃO

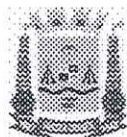
Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa	0103	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.186	Manutenção e Encargos do EJA 30%

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0119000000	1.875.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	0119000000	1.875.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	0119000000	2.500.000,00
Total			6.250.000,00

Art. 22. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.188**

X



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%, no orçamento vigente no valor de **R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XXII**.

**ANEXO XXII
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0102	Educação Especial
Projeto/Atividade	2.188	Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0119000000	1.875.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	0119000000	1.875.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	0119000000	2.500.000,00
Total			6.250.000,00

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
20 de abril de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

TO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 11/05/2022 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos – MT, 26 de Abril de 2022. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 501/2022

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 805525/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora **FRANCIELLY RODRIGUES MATIAS**, matrícula 132940, exercendo o cargo de Agente Técnico do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **18/04/2022 a 18/04/2024**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de abril de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2022

Carlos Alberto Simões de Arruda - Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.164/91 art. 97 e conforme Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº 220/2022/JUR/DAEVG.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder em favor do Servidor **ORIVALDO FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO**, matr. 583, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a licença prêmio, referente ao quinquênio **2008/2013**, a ser gozada nos seguintes períodos:

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º - 20/04/2022 a 19/05/2022

2º - 01/08/2022 a 30/08/2022

3º - 01/10/2022 a 30/10/2022

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de Abril de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

ATO DE ADESÃO Nº 11/2022

Processo Gespronº. **789943/2022**. Trata-se de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, do Pregão Presencial nº 033/2021, do processo licitatório nº 19/2021, da CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, cujo objeto é o Registro de Preço, para aquisição futura de materiais pedagógicos. **AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Regis-**

tro de Preço supracitada, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência nº 16/2022, para atender a SMECEL do Município de Várzea Grande, a empresa proponente é a **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº **68.858.539/0001-10**, e a adesão será especificamente para os seguintes itens: Lote 04 (Item 06, Item 07), que totalizam o valor total de **R\$ 3.345.258,96 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, com prazo de entrega de até 30 dias da emissão da Ordem de Fornecimento e a vigência desta ata de adesão será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 30 de março de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Processo nº 794882/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Instalação Elétrica Predial de Baixa Tensão e a Construção de Posto de Transformação de 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15KV na unidade escolar **CMEI "WILSON SODRÉ FARIAS"** localizado na Rua A, S/Nº. Bairro: José Carlos Guimarães, para Alimentação das Instalações Elétricas com Segurança e Confiabilidade das na unidade escolar, no Município de Várzea Grande/Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 8.7.9 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADA** a empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.644.806/0001-39, por atendimento a todas as exigências edilícias. Visando a celeridade processual, e considerando que temos um único participante legítimo no processo, considerando que a decisão aqui proferida não é lesiva aos interesses deste para que se tenha interesse recursal a CPL informa que para este processo não será concedido o prazo do Art. 109 da Lei 8.666/93. Destarte as informações sobrescritas acima a CPL **CONVOCA** os interessados para a **Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo a Proposta de Preços** da empresa Habilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, no dia **29 de abril de 2022, às 14h30min** (horário local), na Sala de reuniões da Superintendência de Licitações, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 26 de abril de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

LEI Nº 4.899/2022

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.854/2021 - Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025, da Lei Municipal nº 4.855/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o orçamento do ano de 2022, e ainda, da Lei Municipal nº 4.856/2021 - estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2022, para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto **crédito adicional suplementar** no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1311 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 6.150.000,00 (seis milhões e cem e cin-**

quenta mil reais), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo I**.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0022	Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	1.311	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52	027010000000	6.150.000,00
Total			6.150.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2292 – Manutenção de Infraestrutura Urbana**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 371.175,05** (trezentos e setenta e um mil, cento e seta e cinco reais e cinco centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo II**.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0022	Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	2292	Manutenção de Infra Estrutura Urbano

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	027590000000	200.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	027590000000	171.175,05
Total			371.175,05

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.303 - Ampliação do acesso, custeio e investimentos em estrutura, equipamentos e insumo**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.037.942,11** (um milhão, trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo III**.

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0003	Atenção Primária
Projeto/Atividade	2.303	Ampliação do acesso, custeio e investimentos em estrutura, equipamentos e insumo

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
---------------------	--------	-------	-------

Material de Consumo	3.3.90.30.00	026210000000	368.237,73
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	026000000000	37.300,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	026010000000	307.200,00
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026010000000	325.204,38
Total			1.037.942,11

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.304 - Ampliação do acesso, custeio e investimento em estrutura, equipamentos e insumos diversos**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 5.130.409,37** (cinco milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo IV**.

ANEXO IV

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0012	Atenção Secundária/Terciária
Projeto/Atividade	2.304	Ampliação do acesso, custeio e investimentos em estrutura, equipamentos e insumos

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026210000000	1.524.623,99
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.36.00	026210000000	200.400,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	026210000000	1.240.141,38
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026210000000	2.000.000,00
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026010000000	165.244,00
Total			5.130.409,37

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.305 - Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC)**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 854.000,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo V**.

ANEXO V

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	2.305	Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026210000000	155.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	026210000000	50.000,00
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026210000000	649.000,00

Total	854.000,00
-------	------------

Art. 6º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do SUS em VG**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.123.958,07** (um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo VI**.

ANEXO VI**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	2.306	Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do SUS em VG.

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	0260000000000	1.123.958,07
Total			1.123.958,07

Art. 7º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.307 - Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 429.567,66** (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo VII**.

ANEXO VII**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0020	Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade	2.307	Provimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares aos Serviços de Saúde Pública

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0262100000000	429.567,66
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0260000000000	1.000.000,00
Total			1.429.567,66

Art. 8º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.308 - Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 143.305,85** (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo VIII**.

ANEXO VIII**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	304	Vigilância Sanitária

Programa	0021	Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade	2.308	Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0262100000000	30.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00	0262100000000	43.305,85
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	0262100000000	70.000,00
Total			143.305,85

Art. 9º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.315 - Enfrentamento da Emergência – COVID-19**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 5.066.550,81** (cinco milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais, oitenta e um centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo IX**.

ANEXO IX**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	2.315	Enfrentamento da Emergência – COVID-19

DETALHAMENTO**FONTES E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026020000800	2.000.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026000000800	15.332,81
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00	026020000800	1.000.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	026020000800	160.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	026210000800	1.057.869,55
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	026020000800	200.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	026020000800	57.473,45
Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	026030000800	575.875,00
Total			5.066.550,81

Art. 10. Fica aberto crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.112 - CRAS – Centro de Referência Assistência Social**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 307.364,25** (trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo X**.

ANEXO X**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	2.112	CRAS – Centro de Referência Assistência Social

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026600000000	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00	026600000000	207.364,25
Total			307.364,25

Art. 11. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1.546 – Operacionalização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 307.364,25 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XI**.

ANEXO XI

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.546	Operacionalização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	026690000000	1.277.785,22
Total			1.277.785,22

Art. 12. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1.581 – Operacionalização do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 516.709,21 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XII**.

ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	241	Assistência ao Idoso
Programa	0002	Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	1.581	Operacionalização do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	026690000000	516.709,21
Total			516.709,21

Art. 13. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1.303 – Implementação dos Serviços intersetoriais e Projetos Especiais - FEAS**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 441.777,03 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XIII**.

ANEXO XIII

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.303	Implementação dos Serviços intersetoriais e Projetos Especiais - FEAS

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026690000000	385.956,69
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	026690000000	55.820,34
Total			441.777,03

Art. 14. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **1.595 – Acessuas Trabalho**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XIV**.

ANEXO XIV

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0041	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade	1.595	Acessuas Trabalho

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	026690000000	25.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	026690000000	5.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	026690000000	10.000,00
Total			40.000,00

Art. 15. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.183 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 13.869.840,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)**, por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XV**.

ANEXO XV

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0103	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.183	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	025400000000	2.800.000,00

Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	025400000000	8.900.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	025400000000	623.840,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	025400000000	300.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	025400000000	1.246.000,00
Total			13.869.840,00

Art. 16. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.181 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 70%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 6.488.480,00** (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos oitenta reais), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XVI**.

ANEXO XVI

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0104	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2181	Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 70%

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	025400000000	1.600.000,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	025400000000	3.800.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	025400000000	356.480,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	025400000000	200.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	025400000000	532.000,00
Total			6.488.480,00

Art. 17. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.185 - Manutenção e Encargos do EJA 70%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 458.281,42** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XVII**.

ANEXO XVII

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa	0103	Educação Especial
Projeto/Atividade	2185	Manutenção e Encargos do EJA 70%

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	025400000000	150.000,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	025400000000	200.000,00

Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	025400000000	22.281,42
Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	025400000000	58.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	025400000000	28.000,00
Total			458.281,42

Art. 18. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.187 - Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 664.560,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XVIII**.

ANEXO XVIII

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0102	Educação Especial
Projeto/Atividade	2187	Manutenção e Encargos da Educação Especial 70%

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Contratação Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	025400000000	200.000,00
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	025400000000	300.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00		44.560,00
Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	025400000000	78.000,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	025400000000	42.000,00
Total			664.560,00

Art. 19. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%** no orçamento vigente no valor de **R\$ 16.304.114,45** (dezesseis milhões, trezentos e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XIX**.

ANEXO XIX

CLASSIFICAÇÃO

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0103	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2184	Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0119000000	3.179.114,45
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	0119000000	3.125.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	0119000000	10.000.000,00

Total	16.304.114,45
-------	---------------

Art. 20. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 16.304.114,45** (dezesesseis milhões, trezentos e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **XX**.

ANEXO XX**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0104	Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.182	Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0119000000	3.179.114,45
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	0119000000	3.125.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	0119000000	10.000.000,00
Total			16.304.114,45

Art. 21. Fica aberto crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.186 Manutenção e Encargos do EJA 30%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 6.250.000,00** (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XXI**.

ANEXO XXI**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa	0103	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.186	Manutenção e Encargos do EJA 30%

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0119000000	1.875.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	0119000000	1.875.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	0119000000	2.500.000,00
Total			6.250.000,00

Art. 22. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade, **2.188 Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 6.250.000,00** (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por *superávit* financeiro, bem como a criação de elemento de despesas, conforme o programa do **anexo XXII**.

ANEXO XXII**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	05	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0102	Educação Especial
Projeto/Atividade	2.188	Manutenção e Encargos da Educação Especial 30%

DETALHAMENTO **FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00	0119000000	1.875.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.39.00	0119000000	1.875.000,00
Material Permanente	4.4.90.52.00	0119000000	2.500.000,00
Total			6.250.000,00

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 20 de abril de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.900/2022

Institui a verba indenizatória de interiorização aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Fica instituída a verba indenizatória de interiorização, a qual tem por finalidade incentivar o exercício da docência e prestação de serviços em unidades escolares situadas no campo, conforme Plano Diretor Municipal.

Art. 2º A verba indenizatória de interiorização é uma vantagem paga pelo poder público municipal para ressarcir o dispêndio do profissional da educação no cumprimento do seu ofício fora da área urbana, em unidade de ensino do campo.

§1º A verba indenizatória de interiorização de que trata o *caput* deste artigo será concedida ao profissional da educação lotado e em exercício em unidade escolar do campo, com a finalidade de custear as despesas de deslocamento.

§2º Entende-se por deslocamento o caminho percorrido pelo profissional da educação da sua residência ao local do trabalho, inclusive seu retorno, utilizando transporte coletivo ou veículo particular.

§3º A coordenadoria de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer irá deliberar em casos divergentes ou omissos.

Art. 3º O valor da verba indenizatória de interiorização será calculado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo corresponde à categoria pertencente o servidor.

Art. 4º Não fará jus a verba indenizatória de interiorização o servidor que esteja:

I - na direção escolar, coordenação pedagógica e secretário escolar;